



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 958 , DE 20/08/2015

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO PASTOR ABNER DE
CÁSSIO FERREIRA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

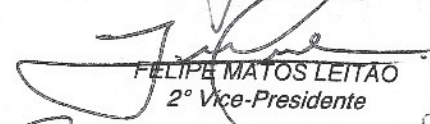
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Pastor Abner de Cássio Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20/08/2015


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSÉ FREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS RAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário

Autoria: VEREADORA ELIZA VIRGÍNIA